

DESPACHO



Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo-me como o vereador relator, pela Comissão de Finanças e Orçamento, do projeto de lei nº 31/2017, de autoria do Executivo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 17 de agosto de 2017.

Osvaldo Krupek

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento